



## **DECRETO Nº 139, de 30 de Junho de 2017**

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - e da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família no Município de Mirai

O Prefeito de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 5º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.224, de 21 de junho de 2001, e o Decreto nº 160, de 5 de setembro de 2005,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - e da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família no Município de Mirai, com a seguinte composição:

#### **I - DO GOVERNO MUNICIPAL**

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ricardo Lopes Silveira

Suplente: Silvana Corrêa Portela

b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Mariely Martins Costa

Suplente: Larissa Saraiva Fonseca

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luciano de Souza Alcântara

Suplente: Bráulio Fontes

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Getúlio Martins Rodrigues

Suplente: João Laurindo de Almeida Junior



## II - DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representante da Entidade Prestadora de Serviços aos Idosos:

Titular: Maria Aparecida Alves

Suplente: Tarcísio Miranda Ferraz

b) Representante dos Usuários

Titular: Zilá Cristina de Oliveira Flauzino

Suplente: Rosilene Alves Silva

c) Representante da Entidade Prestadora de Serviços ao Portador de Deficiência

Titular: Fernanda Lelis

Suplente: Isabel Antunes Chiconeli

d) Representante de Associações Comunitárias

Titular: Carla Vieira

Suplente: Leandra Mazala

**Art. 2º.** O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social será eleito pelos membros titulares ora nomeados em reunião previamente marcada para esta finalidade exclusiva.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Mirai, 30 de Junho de 2017

**LUIZ FORTUCE**

Prefeito Municipal